



SECRETARIA DA FAZENDA  
Coordenadoria de Tecnologia e Gestão Estratégica  
ESCOLA FAZENDÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDO Nº 1080/2014 - FAZESP

São Paulo, 29 de dezembro de 2014.

Ao Sr. Coordenador da Coordenadoria da Administração Tributária - CAT

**Assunto:** Solicitação de envio preliminar à Fazesp das solicitações para palestras relacionadas com Educação Fiscal

1. Desde 1992, a Escola Fazendária do Estado – Fazesp vem desenvolvendo atividades no tocante à disseminação da Educação Fiscal junto à sociedade. Basicamente, com o objetivo de conscientizar os cidadãos quanto à importância e à função sócio-econômica dos tributos, bem como quanto à relevância do controle social dos gastos públicos, diversos projetos foram desenvolvidos com estudantes, professores, servidores públicos, profissionais liberais, contribuintes, órgãos de classe, dentre outros segmentos.
2. Nos últimos quatro anos, e em especial com a criação do Grupo Estadual de Educação Fiscal de São Paulo – GEFE/SP, por meio do Decreto Nº 57.362, de 23/09/2011, esses trabalhos foram bastante intensificados e ampliados, tanto com as atividades específicas da Secretaria da Fazenda, como pelos projetos desenvolvidos no âmbito do GEFE/SP, que é coordenado pela Sefaz/SP.
3. Tendo em vista que o Decreto Nº 60.812, de 30/09/2014, que reorganizou a Secretaria da Fazenda, criou o Centro de Educação Fiscal na estrutura da Escola Fazendária, e tendo em vista a atribuição prevista no inciso VI do seu artigo 95 e inciso II do seu artigo 98, vimos solicitar a esta coordenadoria que encaminhe, preliminarmente, ao Centro de Educação Fiscal, as solicitações e demandas (internas e externas) que receberem para atendimento de palestras com temas relacionados à educação fiscal.



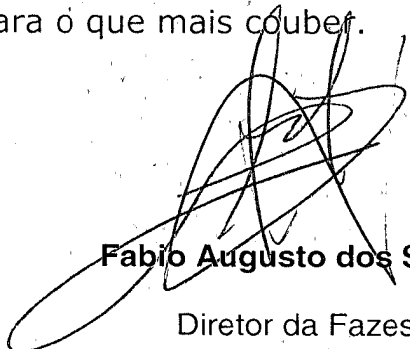
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Coordenadoria de Tecnologia e Gestão Estratégica**  
**ESCOLA FAZENDÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

4. Solicitamos que os pedidos sejam encaminhados via expediente, sempre que possível com antecedência mínima de 30 dias da realização do evento, e, quando houver necessidade de diária, transporte ou deslocamento, que tais solicitações sejam informadas na Informação de encaminhamento do expediente.

5. Pelo fato de essas demandas muitas vezes se referirem a temas técnicos e específicos da CAT, gostaríamos também de solicitar que a área encaminhe para o Centro de Educação Fiscal sugestão de palestrante(s).

6. Solicitamos que a adoção deste procedimento seja repassada às Diretorias e Regionais.

7. Entendendo que assim poderemos padronizar, coordenar, executar e quantificar os trabalhos de educação fiscal realizados por esta Secretaria, fico à disposição para o que mais couber.



**Fábio Augusto dos Santos**  
Diretor da Fazesp